MUNICÍPIO DE VACARIA

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (Art. 72)
SOLICITAÇÃO DE COMPRA/REQUISIÇÃO n° 4679/2026

1. OBJETO:

CONTRATAÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE LAUDO DE INSPEV, PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, O SERVIÇO VISA A CONTINUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR REGULARIZADO DAS CRIANÇAS DO INTERIOR. R$ 2.400,00

CERTO INSPEÇÃO VEICULAR CNPJ 53.411.897/0001-02

1.1 – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR E TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO (Art. 72, I)

MARCAR COM UM (X) A SITUAÇÃO.

(…..) ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – **ETP –** (ANEXO)
(X) TERMO DE REFERÊNCIA/PROJETO BÁSICO/PROJETO EXECUTIVO - **TR/PB/PE** (ANEXO)
(…..) POR SE TRATAR DE CONTRATAÇÃO PARA ENTREGA IMEDIATA, OU COM VALOR INFERIOR A 1/4 (UM QUARTO) DA DISPENSA PARA COMPRAS EM GERAL, NÃO SERÁ NECESSÁRIO PARECER JURÍDICO, NECESSITANDO QUANTO A HABILITAÇÃO CND FEDERAL E MUNICIPAL, CONFORME DECRETO MUNICIPAL Nº 11/2024. INCLUEM-SE NESTE ITEM AS MANUTENÇÕES VEICULARES ATÉ R$ 10.036,10 (DEZ MIL E TRINTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS).

2. JUSTIFICATIVA (campo observação do sistema)

JUSTIFICA-SE A COMPRA/SERVIÇO DE CONTRATAÇÃO REFERENTE A SERVIÇOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE LAUDO DE INSPEÇÃO VEICULAR PARA O TRANSPORTE ESCOLAR MUNICIPAL, O SERVIÇO VISA A CONTINUIDADE DO TRANSPORTE ESCOLAR REGULARIZADO, SEGURO E LEGAL DAS CRIANÇAS DO INTERIOR. R$ 2.400,00

3. ESTIMATIVA DE DESPESA/CUSTOS (Art. 72, II) – JUSTIFICATIVA DE PREÇO (Art. 72 VII) – RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO (Art. 72, VI)

Art. 72, II – Estimativa do custo:
A Estimativa da contratação se deu da seguinte forma:
com 3 orçamentos da seguinte forma:
( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP);
( ) contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;
( ) utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;
(X) pesquisa direta com fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;
( ) pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento
( ) composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia

Art. 72, VII – Justificativa do preço: Assim sendo, vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n º 09/2024, que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Vacaria, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”

4. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (Art. 72, IV):

Natureza da despesa: 339039190000	MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VEÍCULO

Fonte de Recurso: 1500	Recursos não Vinculados de Impostos

Unidade Gestora:	PREFEITURA MUNICIPAL

Despesa: 3131

5. TABELA DE ITENS:

Item	Produto/Serviço	Qtde	Unidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Elaboração de laudos técnicos	6	UN	R$ 400,00	R$ 2.400,00

6. LOCAL E PRAZO DE ENTREGA DOS MATERIAIS/SERVIÇO

6.1. O prazo de execução será de: 03dias úteis após recebimento de empenho;

6.2. O local de entrega será: R. Ramiro Barcelos-276, Sec. Mun d Educ. Sede

7. DO RESPONSÁVEL PELO RECEBIMENTO

ALESSANDRA DA SILVA BARBOSA

8. DO PAGAMENTO

Em até 30 dias, após cada entrega definitiva do objeto.

9. AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE (ASSINATURA) **(Art. 72, VIII)**

Vacaria, 06/10/2026

_____

ADRIANA FERREIRA BOEIRA

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO